

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, sobretudo a delegação de competência estampada na Portaria/DNIT nº 224, de 15 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no Despacho / SRE - AC (24563140).

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração, visando à operacionalização do Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT no Estado do Acre, compreendendo atividades de recrutamento, seleção, contratação, administração e acompanhamento de estagiários, em conformidade com a legislação vigente.

Rio Branco/AC, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)

Eng. Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 27/04/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24565217** e o código CRC **404E1E62**.

Referência: Processo nº 50018.001878/2025-16

SEI nº 24565217